PROJETO DE LEI Nº 013/2015

INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A FESTA DE RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, a comemoração de resistência dos povos indígenas, evento que será realizado anualmente no dia 19 de abril nas Aldeias do município!

I - A comemoração de resistência dos povos indígenas será realizada em uma única sede indígena a cada ano, escolhida pela comissão de Caciques Tupiniquim e Guarani.

II - Tem como objetivo de divulgar e valorizar os direitos culturais dos povos indígenas do munícipio de Aracruz.

Paragrafo Único – O evento deverá integrar o Calendário oficial de Datas e Eventos da Cidade de Aracruz.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de Abril de 2015.

Ervaldo Santana Almeida

Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

O dia do Índio, celebrado no dia 19 de abril foi criado pelo presidente Getúlio Vargas, através de decreto-lei n° 5.540 de 1940. Assim sendo, essa data é de grande importância para os povos indígenas do Brasil, que vem por séculos lutando por respeito, dignidade e buscando seus direitos.

A Festa de Resistência dos Povos indígenas realizada nas aldeias de Aracruz é uma demonstração cultural e tradicional que acontece neste município há décadas, ou porque não dizer, há centenas de anos , pois a historia nos relata que por volta do ano de 1810 os indígenas, antes denominados caboclos, dançaram ao som de casacas e tambores para D. Pedro I I na Vila de Santa Cruz .

Considerando que é um evento cultural e tradicional do município, pela sua importância pedimos que inclua este evento no Calendário de Comemorações oficiais do município de Aracruz, pois todos os anos se repetem os pedidos e ofícios que são entregues as secretarias municipais, muitas das vezes sem êxito, para estarem apoiando esta festividade.

Assim, por ser uma manifestação cultural e ser uma festa tradicional espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres pares.

Atenciosamente,

Aracruz, 07 abril de 2015.

Ervaldo Santana Almeida
Vereador – PTB